


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
2ª VARA CRIMINAL

Rua Antonio de Carvalho, 170, ., Vila Santana - CEP 13170-901, Fone:

(19) 3873-2999, Sumaré-SP - E-mail: sumare2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SUELI APARECIDA DE ABREU TANNER, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré do Foro de Sumaré, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1509185-58.2019.8.26.0604 - Ordem nº 2019/001319 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Calúnia, em que figura como Averiguado **WILLIAN DE SOUZA ROSA**, Divorciado, Vereador, RG 349974731, CPF 344.753.018-90, pai FIRMINO DE SOUZA NETO, mãe MARIA JOSENILDA COSTA ROSA, Nascido/Nascida 04/07/1987, com endereço à TRAVESSA PRIMEIRO CENTENÁRIO, 32, CENTRO, TRAVESSA PRIMEIRO CENTENÁRIO, CEP 13170-370, Sumaré - SP, verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **31/05/2019**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT, PORT, PORT nº: 2158535/2019 - DEL.SEC.AMERICANA, 3250937 - DEL.SEC.AMERICANA, 2158535 - DEL.SEC.AMERICANA, 2158535 - DEL.SEC.AMERICANA, 2158535 - DEL.SEC.AMERICANA**

 Histórico da Parte **WILLIAN DE SOUZA ROSA**

11/09/2018 - Data do Fato - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" e Art. 138 "caput" todos do(a) CP

Local: TRAVESSA PRIMEIRO CENTENÁRIO, 32 - REPARTIÇÃO PÚBLICA

SUMARE/SP

21/11/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CPSituação: Réu primário;

02/03/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

02/03/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

04/05/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivado/extinto.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sumaré, 02 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA